



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE
ESTUDANTES NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

JULGAMENTO DOS RECURSOS – PROVA OBJETIVA

Prova de DIREITO ADMINISTRATIVO

Questão 07

A Comissão de Elaboração de Provas do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará informa que o recurso referente à questão 07 foi **DEFERIDO**.

FUNDAMENTO: Defendem os Recorrentes que o item considerado correto pelo gabarito oficial trouxe a grafia “menor desconto” ao invés de “maior desconto”. Os recursos têm procedência, haja vista que a alternativa “D” trouxe redação incorreta da literalidade do art. 33, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Opina-se pela procedência dos recursos em relação à questão 07 e, portanto, a sua **anulação**. Atribuindo o respectivo ponto a todos os candidatos que participaram do certame.

Aos demais Recursos, a Comissão de Elaboração de Provas do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Graduação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará decide **NEGAR PROVIMENTO** mantendo, por conseguinte o gabarito preliminar em relação às demais questões.

Fortaleza, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS